

## **DECRETO Nº 35.850**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 58303/2025,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, do cargo de **Gestor** da respectiva Unidade de Ensino Municipal, a servidora municipal abaixo mencionada, *a partir de 14 de abril de 2025*, conforme segue:

<b>Gestor Escolar</b>	<b>Unidade de Ensino</b>	<b>Categoria</b>
<b>Julielli Macedo Alvares</b>	<b>EMEB "Luiz Semprini"</b>	<b>4ª</b>

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de julho de 2025.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
**Prefeito Municipal**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003500370031003000330037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

